
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Decreto ponto facultativo

Considerando a tradicional comemoração do carnaval dia 16 (dezesseis) de fevereiro do corrente ano;

Considerando o Decreto Nº 47.449, do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Aperibé, nos dias 15 a 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aperibé, 12 de fevereiro de 2021.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BD64260C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/02/2021. Edição 2826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>